



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIOLÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº641

Segunda - Feira, 08 Dezembro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 336 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.340 de 06 de agosto de 2007 e a Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008 do FNDE, em seu art. 2º, Inciso IV, § 1º e § 2º e nos termos do Ofício nº 544/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, para o biênio de 2014 a 2016, com atribuições de fiscalizar, acompanhar a transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, a partir da presente data, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

VALQUIRIA BORSATO LIMONGI – Titular

ADRIANA MATTOS - Suplente

FABIO MAURÍCIO ESTEVES – Titular

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS - Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

INAIARA TEIXEIRA DA SILVA – Titular

ROSEMERE SILVA – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

MILENE MARTINS DIAS – Titular

ROSILDA DE JESUS RIBEIRO MELO – Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

JAQUELINE CABRAL DE REZENDE – Titular

SOLANGE DA SILVA PAULINO - Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

LUCIMAR DE SOUZA GARCIA SILVA – Titular
ADELMA DA SILVA – Suplente
MARIA LUCIANA DE FREITAS OLIVEIRA - Titular
VÂNIA DE ANDRADE TEIXEIRA – Suplente

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas:

TATIANE FERNANDES DIAS - Titular
SILVANA SANTANA – Suplente
VIVIANE DE ARAÚJO PEREIRA DO CARMO - Titular
FERNANDA TEIXEIRA – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA COSTA – Titular
LUIZ CARLOS FERREIRA - Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 337 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2014 e nos termos do procedimento administrativo nº 08713/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **LUCIA HELENA TINELLI LISBOA**, matrícula 1.159, Fiscal de Posturas e Transportes, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/12/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 338 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 05/2014 e nos termos do Memorando nº 0213/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 08/12/2014.

DAILANE DO VALLE CARDOSO

Motorista

Referência III

Salário mensal: R\$ 773,10 (setecentos e setenta e três reais e dez centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 339 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 05/2014 e nos termos do Memorando nº 0213/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 08/12/2014.

ROMILDO TEDESCO JÚNIOR
Trabalhador Braçal
Referência I
Salário mensal: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 340 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 05/2014 e nos termos do Memorando nº 0213/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 08/12/2014.

AMANDA DE CARVALHO FERREIRA
Auxiliar Administrativo
Referência V
Salário mensal: R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 341 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 04/2014 e nos termos do Memorando nº 0213/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 08/12/2014.

BRUNA DANIELLA RODRIGUES

Médico Plantonista Clínico

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 4.563,01 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 342 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 04/2014 e nos termos do Memorando nº 0213/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 08/12/2014.

PAMELA ANDRADE MONTAGNI

Médico Plantonista Clínico

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 4.563,01 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 343 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 05/2014 e nos termos do Memorando nº 0213/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado

nado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 08/12/2014.

MÁRIO ANTÔNIO SOARES SIMÕES

Médico Plantonista Pediatra

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 4.563,01 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 063/2014, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, nos itens 01,02,06,07,11,18, 23,24,30,37,38 e 45; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 03,04,19,20,21,34,39,41,53,54,55, 57,58,63,69,70,71,74,77,78,79,80 e 81; **MEDICOM RIO FARMALTD**, nos itens 05,35,43,50 e 76; **DROGA FONTE LTDA**, nos itens 08,14,15,17,32,51 e 52; **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, nos itens 09,22,31,33,42,46,48,49,61,64,66, e 75; **ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELLI**, nos itens 10,28,47 e 60; **CAMILA APARECIDA MINARI-ME** (Mirassol, nos itens 12,44 e 67; **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA-ME**, nos itens 13 e 65; **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 16,25,26,29 e 62; **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**, no item 40 e a **M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no item 59. No que se refere ao objeto do processo nº 06784/2014, referente a aquisição de medicamentos, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

OBS: Não foram registrados os itens 27,36,56,68,72 e 73.

Em, 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 064/2014, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA-ME** nos itens 01,05,10,11,14,15,16,17,18,19,20,22,23,25,26,28,29,31,32,34,35,36,39,41,43,68,69,73,96,97 e 98; **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, nos itens 03,13,21,33,37,38,40,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,74,75,76,77,79,80,95,99 e 103; **J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, nos itens 04,06,07,08,42,45,71,72 e 81; **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA LTDA-ME**, nos itens 12,30,46,66,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94, e 102; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, no item 27 e **DEL FARMACIA CIRÚRGICA E DENTAL LTDA-ME**, nos itens 24,44,70,100 e 101.

No que se refere ao objeto do processo nº 04395/2014, referente a aquisição de material odontológico, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

OBS: Não foram registrados os itens 02,09,67,78 e 104.

Em, 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO IMPORTANTE

Tendo em vista pedido de informações referente ao edital de Pregão nº 067/14, cujo objeto e aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, solicitados através dos processos administrativos nºs 010119 e 010116/2014, e por tratar-se de questionamento de ordem técnica, o qual implicara em diligências, o que demandará tempo, fica suspenso e adiado “sine die” o certame licitatório em questão.

São José do Vale do Rio Preto, RJ, 08 de dezembro de 2014

MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2712

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 3527/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa **Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda.** **OBJETO:** Prorrogar em 150 (cento e cinquenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2014 e findando-se em 25 de abril de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de novembro de 2014.

ANALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2507

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 9523/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa **FIRMA DBA SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.** **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 e findando-se em 01 de janeiro de 2016. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de novembro de 2014.

ANALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 04378/14

Ref. Locação de 01 (um) imóvel, sito a rua Alberto Martins Esteves, destinado a instalação do depósito da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer.

Nos autos do processo administrativo nº. 004378/14 o Sr. Secretario de Esportes e Lazer solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse a locação de um **imóvel sito a rua Alberto Martins Esteves** de propriedade da Sra., Vera Lucia Ramos Cabral.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Turismo Esporte e Lazer naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 03/07/14, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com a Sra, Vera Lucia Ramos Cabral tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 04378/14

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. São José do Vale do Rio Preto, 01 de dezembro de 2014.

Marcelo Antunes
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de dezembro de 2014.

José Augusto Gonçalves
Prefeito Municipal